



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 077/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ARTE E CULTURA, CIDADANIA E SAÚDE (PREVENÇÃO DSTs E AIDS) PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA VILA FELICIDADE”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003615/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ARTE E CULTURA, CIDADANIA E SAÚDE (PREVENÇÃO DSTs E AIDS) PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA VILA FELICIDADE”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35240, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JOÃO MORAIS DE SOUSA e MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA como sub-coordenadora, contando com a colaboração de ALDENISE CHAGAS CURVÊLO, GABRIEL DE SOUZA REGO, JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, JOÃO GONÇALVES MOREIRA NETO, cujo objetivo é criar condições para que as crianças, adolescentes e jovens selecionadas da Vila Felicidade possam desenvolver uma consciência crítica e comprometida com a mudança dessa realidade, tendo as atividades artístico-culturais como ferramenta principal, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.